

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR VICENTE RODRIGUES
DOS SANTOS**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Vicente Rodrigues dos Santos*,bito ocorrido no dia 14 de setembro do corrente ano.

A morte para nós a cessação de tudo. uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que suportável. que ela deixa um vazio que permanecer para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das saudades de Deus.

o que ocorreu com o Senhor Vicente Rodrigues dos Santos, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou

la os indissolúveis que todos guardam no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque sim. Ele pode preencher o que nos falta no coração.

MOÇÃO Nº 1016

CÍLIO FRANCISCO DINIZ

Irmanando-se na dor que passa à família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê à família enlutada, força, coragem e sabedoria para superar o dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2006.

C♦LIO FRANCISCO DINIZ

Vereador ♦ PTB

